



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

OF/GAB/374/2015

Laranjeiras do Sul, 28 de julho de 2015.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

29/07/15
Andressa Silva da Silva
Agente Administrativo

Tendo em mãos o REQUERIMENTO Nº 027/2015, firmado pela Vereadora, Senhora Ivone Portela e pelos Vereadores, Senhores Laureci Leal e Júnior Gurtat a respeito da regularização de endereços dos moradores de Linha Pechinski, informamos que buscando entender a raiz do problema e encontrar uma solução para a questão envolvendo a referida localidade, o governo municipal promoveu no primeiro semestre de 2015 uma reunião na comunidade juntamente com representantes do governo municipal de Marquinho, onde ficou constatada uma incongruência na divisa após a Lei de Criação do Município de Marquinho que estabelece os limites divisórios. Após tal reunião agendamos em duas oportunidades reuniões no ITCG/PR para entender o que havia acontecido e, conforme informações do técnico Amauri, a Lei Estadual nº. 10.834/1994 assim descreve: "Começa no ponto acima descrito na Serra do Cantagalo, segue por esta linha seca no sentido Oeste, cruzando a Estrada Cinco Voltas - Marquinho, passando pelo Rio Cinco Voltas, continuando pela cumeada da referida serra, ainda no sentido Oeste, até alcançar a nascente no Arroio dos Quatis.....".

Pelo que percebemos esta descrição da lei originou ao ser aplicada na prática gerou uma "barriga" na divisa, anexando a comunidade de Linha Pechinski ao território de Marquinho. De posse destas informações realizamos encontro com o Senhor Prefeito de Marquinho onde acordamos que será reivindicada retificação na lei estadual buscando "endireitar" a divisa e assim solucionar definitivamente o problema. Para que possamos obter o necessário êxito nesta luta já enviamos equipe de profissionais desta Prefeitura para levantar as coordenadas, bem como já possuímos uma Ata pela qual a comunidade manifesta o interesse da mudança.

Na sequência enviaremos a Curitiba os dados para solicitar aos deputados representantes de ambos os municípios as ações necessárias para solucionar de vez o problema gerado aos moradores de Linha Pechinski e à Administração Municipal.

Esperamos estar no caminho certo e que o resultado seja satisfatório a todas as partes envolvidas.

Atenciosamente,


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador DARCI MASSUQUETO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR